

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE MARÇO DE 2025

Nº 060

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1925, de 28 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Março de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
02.121.1908.2373 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
4490920000 - Despesas de exercicios anteriores	400.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	400.000,00

Anexo II

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.451.1908.1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	400.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Março de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 035/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 035/2017, do (a) Servidor (a) WASSIL MENDES CORREIA JÚNIOR, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 015/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 089/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 002/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2018, do (a) Servidor (a) WASSIL MENDES CORREIA JÚNIOR, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 016/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 090/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 010/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 010/2018, do (a) Servidor (a) ALBANIZO JORGE DE SÁ, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 017/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 091/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 003/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2019, do (a) Servidor (a) MARCEL DOS SANTOS GEBARA, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 018/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 092/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 004/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2020, do (a) Servidor (a) ANA KARLA COSTA MARTINS, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 019/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 093/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 006/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2022, do (a) Servidor (a) FRANCISCO COSTA PATRICIO, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 020/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 094/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 002/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2023, do (a) Servidor (a) FELIPE SILVA DO NASCIMENTO, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 021/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 095/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 032/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 032/2023, do (a) Servidor (a) FRANCISCO DE MELO OLIVEIRA, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 025/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 096/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 033/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 033/2023, do (a) Servidor (a) LUCIVAN TOSCANO BANDEIRA BERNARDO, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 026/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 097/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 035/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 035/2023, do (a) Servidor (a) FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 027/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 098/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 039/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 039/2023, do (a) Servidor (a) GUILHERME FREDERICO CARLOS KREMER NETO, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 023/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 099/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 042/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 042/2023, do (a) Servidor (a) MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 024/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 100/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 048/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 048/2023, do (a) Servidor (a) FRANCISCO SANTESSON FONTES, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 028/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 101/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 005/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2024, do (a) Servidor (a) LIDIANE DA SILVA RIBEIRO, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 029/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 102/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 006/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2024, do (a) Servidor (a) ANTÔNIO GENICLEY DE SOUZA, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 030/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 103/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 007/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2024, do (a) Servidor (a) PRISCILA DAS CHAGAS RAULINO, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 031/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 104/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 015/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 015/2024, do (a) Servidor (a) MARIA CÉLIA DE MELO, cuja última prorrogação se deu pela Portaria nº 014/SEMARH, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 023, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 105/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 001/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 6.984/2025 – CPAD/SEMARH, de 27 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2025, do (a) Servidor (a) JUCELINO FRANCISCO DA SILVA, cujo a abertura do procedimento se deu pela Portaria nº 034/SEMARH, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no J.O.M nº 031, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 106/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ZENAIDE LOURENÇO DE ALCANTRA BARRETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5292, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/04/2025 a 01/07/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc nº 4.337/2025 devendo retornar a suas funções em 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 107/2025-SEMARH, de 28 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao (a) servidor (a) efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, LÍGIA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 5393, lotado (a) na Fundação Cultural Dona Militana, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 31/03/2025 a 30/06/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 25.706/2024 devendo retornar a suas funções em 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, mediante à SEMINFRA, através do sua Agente de Contratação e Equipe, Portaria de nº 001 de 02 de janeiro de 2025-SEMLICCC-PMSGAR/N, CONSIDERANDO o art. 10, I, da Lei 69, de 30 de setembro de 2015; com base na Lei nº 14.133/2021; Torna público, a quem interessar, que estará realizando Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – Proc. Admin. Nº 62185/2025, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, dia 11/04/2025 às 09h:01m, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO MET. CONVENCIONAL DE ACESSO À PRAÇA DOS MÁRTIRES DE URUAÇU, (Comunidade de Coqueiros à Uruaçu), NO MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, referente ao Convênio nº 958781/2024 – Operação 1093440-02 - PROGRAMA TURISMO, ESSE É O DESTINO, do Governo Federal - e de recursos municipais (OGM). O Edital e seus anexos encontram-se para serem baixados EXCLUSIVAMENTE em: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS : <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Goncalo-do-Amarante-1125/CPMP-1-2025-2025-376905>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
 Matrícula nº 0006
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 Portaria nº 001/25-SEMLICCC

**REPUBLICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2025, no modo de disputa ABERTO, no dia 14/04/2025 às 09h:01m, o objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
 Agente de Contratação

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
 Chamamento Público Nº 005/2025
 Processo nº 61185/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, nº 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Fundação de Cultura Dona Militana. CONTRATADO(A) SUZINAYARA SILVA MOURA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Libanês, nº 110 - Novo Amarante, 59296-379, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apoiar financeiramente o GRUPO TEATRAL CORAÇÃO DE JESUS – A PAIXÃO DE CRISTO 2025 A HISTÓRIA DO MAIOR HOMEM DO MUNDO classificada para a realização do espetáculo A Paixão de Cristo durante o Ciclo Sacro 2025, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Premiação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes a contar da sua assinatura. PAGAMENTO: O valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de março de 2025.

JOSÉ GLEIDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 CONTRATANTE
 SUZINAYARA SILVA MOURA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
Chamamento Público Nº 005/2025
Processo nº 61185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Fundação de Cultura Dona Militana CONTRATADO(A) JOSILENE SUERDA DE SOUZA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Olinto José Rodrigues, n.º 19, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apoiar financeiramente o GRUTEU – RABÔNÍ A PAIXÃO DE CRISTO classificada para a realização do espetáculo A Paixão de Cristo durante o Ciclo Sacro 2025, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Premiação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes a contar da sua assinatura. PAGAMENTO: O valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000– Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de março de 2025.
JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE
JOSILENE SUERDA DE SOUZA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 148/2024

PROCESSO N.º 10750/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, CEP: 59.290-000, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA: EMPRESA NOBRE SABOR REFEICOES LTDA, inscrito no CNPJ: 24.201.145/0001-19, neste ato representado por Denner Marinho Alvares.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de janeiro de 2025 até o dia 23 de julho de 2025, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março 2025
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
DENNER MARINHO ALVARES
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
Chamamento Público Nº 005/2025
Processo nº 61185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Fundação de Cultura Dona Militana. CONTRATADO(A) JUCELIA DA SILVA MONTEIRO, brasileiro (a), residente e domiciliado à Rua São José, n.º 67, Área Rural, 59296629, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apoiar financeiramente o CANGAIA – VIA SACRA O CAMINHO DA DOR A SALVAÇÃO classificada para a realização do espetáculo A Paixão de Cristo durante o Ciclo Sacro 2025, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Premiação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes a contar da sua assinatura. PAGAMENTO: O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000– Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de março de 2025.
JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE
JUCELIA DA SILVA MONTEIRO
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
 Chamamento Público Nº 005/2025
 Processo nº 61185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Fundação de Cultura Dona Militana. CONTRATADO(A) TACYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA, brasileiro (a), residente e domiciliado à Rua Santa Ana, n.º 36, Golandim, 59295811, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apoiar financeiramente o MOGUCHRIS – PAIXÃO DE CRISTO A FORÇA DO AMOR DIVINO classificada para a realização do espetáculo A Paixão de Cristo durante o Ciclo Sacro 2025, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Premiação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes a contar da sua assinatura. PAGAMENTO: O valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000– Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de março de 2025.
 JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 CONTRATANTE
 TACYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
 Chamamento Público Nº 005/2025
 Processo nº 61185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Fundação de Cultura Dona Militana CONTRATADO(A) CAMILLE NICOLE FAUSTINO ALVES BEZERRA, brasileiro (a), residente e domiciliado à Rua Pastor Cícero Hipólito Da Rocha, n.º QD 07 LT 07, Santa Terezinha, 59290731, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apoiar financeiramente o TESGA – A PAIXÃO DE CRISTO 51 ANOS DE PAIXÕES classificada para a realização do espetáculo A Paixão de Cristo durante o Ciclo Sacro 2025, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Premiação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes a contar da sua assinatura. PAGAMENTO: O valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000– Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de março de 2025.
 JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 CONTRATANTE
 CAMILLE NICOLE FAUSTINO ALVES BEZERRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3486/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Empresa: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.910.694/0001-13, com sede na Av. das Tulipas, n.º 1606, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado por: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938498	BATEDEIRA PLANETARIA:	MONDIAL	UN	12	376,20	4.514,40
Total						4.514,40

PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 4.514,40 (quatro mil, quinhentos e catorze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.071 – FORTALECIMENTO DO

CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2025.
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 CONTRATANTE
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3486/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EMPRESA J V P LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 47.677.561/0001-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938547	PURIFICADOR DE AGUA: Purificador de agua gelada, Voltagem: 220V, Agua nas temperaturas Natural, Gelada e Misturada. Botao Misturador para escolher a temperatura desejada. Pingadeira tipo bandeja removivel para facil higienizacao. Caracteristicas: - Refrigeracao: Placa - Termostato Interno - Tipo de Filtro: C+3 - Volume Interno do Reservatorio: 0,8 L - Capacidade de fornecimento de agua gelada: 0,250 L/h - Temperatura de Resfriamento: 10°C - Vazao Maxima: 60 L/h - Pressao de trabalho: 5 a 50 m.c.a. ou 49,03 a 490,33 kPa - Eficiencia de Retencao de Particulas: Classe- C 5 ate 15 - Eficiencia de Reducao de Cloro Livre - Bacteriostatico - Vida Util do Refil: 3.000 L ou ate 6 meses - Grau de Protecao: IPX0 - Voltagem: Full Range 127v a 220v - Amperagem: 0,9 0,6 A - Potencia: 63w - Frequencia: 50/60 Hz - Consumo de Energia: 8 kWh/mes - Eficiencia Energetica: 0,252 kW/L.	MIDEA	UN	12	543,80	6.525,60
Total						6.525,60

PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 6.525,60 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2025.
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 CONTRATANTE
 JOÃO VICTOR PEREIRA LOPES
 J V P LOPES LTDA
 CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4281/2024
 ARP Nº 003/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EMPRESA W B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.018.761/0001-10.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inserção unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de março de 2025.
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2025.

ARP N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4281/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EMPRESA KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:27.991.341/0001-22.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inserção unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da LEI N.º 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 14.133, de 2021.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de Março de 2025.
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2025

PROCESSO N.º 62121/2025

ADESÃO N.º 017/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 49.572.307/0001-56. Em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, VIAS URBANAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL, PAVIMENTAÇÃO MÉTODO BRIPAR, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Integram deste Contrato, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado. O presente Contrato é derivado do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025, ARP: 006/2025 realizado pelo município de Serrinha/RN.

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND/MED	Vir. Unitário	Percentual de Desconto %
0000001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, com fornecimento de insumos previstos e descritos na tabela SINAPI nos seguintes locais: Equipamentos públicos urbanos e comunitários constantes na Tabela 2 deste termo de referência.	1	Serv	R\$ 3.000.000,00	3%
VALOR TOTAL					R\$ 3.000.000,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais). VIGÊNCIA: a validade será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme Lei n.º 14133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Fonte: Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 2.273 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.043 – BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2025
 TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE
GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO
SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2025.

ARP Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4281/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EMPRESA JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.413.636/0001-20. OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inserção unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de Março de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2025.

ARP Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4281/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA, CNPJ: 16.422.952/0001-33. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inserção unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de Março de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de licitação referente ao PROCESSO Nº 250004-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Objeto: aquisição de produto químico, Pastilhas de Tricloroisocianúrio de 200 g, para a desinfecção da água dos poços profundos que abastecem o município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 31/03/2025. A sessão pública deste Processo Licitatório será realizada no dia 10/04/2025 às 09h00min. O Edital e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2025.
 Raiany Julliete da Silva
 Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27030001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A - com sede a Itapissuma - CEP: 53700000 - UF: PE - Município: Itapissuma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0001-96. Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8002.2236; Elemento de Despesa 33.90.30. Material de consumo, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 66.240,00 (Sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 27 de Março de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE – SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	Cloro Gás Liquefeito	UN	1800	36,80	66.240,00

* Republicado por incorreção

LEGISLATIVO

*PORTARIA Nº 167/2025 – GP, de 20 de março de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, WILLIAM FERREIRA MAXIMINO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Parágrafo Único – O referido servidor fica designado para desempenhar suas atividades, excepcionalmente, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 168/2025 – GP, de 28 de março de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CAMILA THAYNÁ NUNES ALVES, para o exercício do cargo público de SUBCHEFE DE SETOR, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 169/2025 – GP, de 28 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 0154/2025 – GP, do dia 06 de março de 2025, publicada no jornal oficial, fl. 29, edição 044, de 06 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
 Vereador-Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br